



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista  
CEP: 50050-908 - Recife - PE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2011 DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO EXPENDIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, doravante denominada de **PRIMEIRA CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.901.554-34, portador da cédula de identidade nº 902.150-SSP/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.487.884-87, portador da cédula de identidade nº 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede na Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. OSVALDO SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, economiário, inscrito no CPF/MF nº 422.318.339-72, portador da Cédula de Identidade nº 00550231070 - CNT/PR.

**CONSIDERANDO** a justificativa constante no Memorando nº246/2013/SCG, da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 20/12/2013, concernente à solicitação de prorrogação de prazo do Convênio;

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário no anverso do Memorando nº 246/2013/SCG, datado de 20/12/2013;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 20.627/2004.

Celebram o presente Termo Aditivo, vinculado ao Processo nº140/2013/SCG, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio de Consignação em Folha de Pagamento, celebrado entre a Câmara municipal do Recife e a Caixa Econômica Federal - CEF a prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/01/2014 e final 31/12/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O Convênio nº003/2011 será acompanhado e fiscalizado pelo Diretor da Divisão de Pessoal da Câmara Municipal do Recife.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista  
CEP: 50050-908 - Recife - PE

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

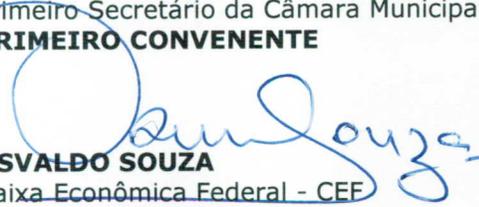
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 30 de dezembro de 2013.

  
**VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife  
**PRIMEIRO CONVENENTE**

  
**AUGUSTO JOSÉ CARRERAS**  
**CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife  
**PRIMEIRO CONVENENTE**

  
**OSVALDO SOUZA**  
Caixa Econômica Federal - CEF  
**SEGUNDO CONVENENTE**

  
PROCURADORIA LEGISLATIVA  
*601 2013/13*

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº. \_\_\_\_\_